

PORTARIA INTERNA Nº 008/2023

Expediente PROA/RS Nº 21/1950-0000826-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, **ALTERA** a Portaria Interna Nº 114/2022, que definiu o horário de funcionamento da Reitoria e das unidades universitárias da UERGS durante o período de recesso acadêmico, a fim de alterar o horário de funcionamento da Unidade em Bento Gonçalves, para entrada às 12h45min e saída às 17h, a partir de 13/02/2023.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se a Diretora Regional II.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

Fernando Guaragna Martins
Reitor